



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 408/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional da servidora **Marinalva Avelino de Camargo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 19, 20 e §1º do Art. 43 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **Marinalva Avelino de Camargo** admitida em 04/02/2015 de nível (C/B – N/5) para **(C/B – N/1)** por aproveitamento de tempo indevido no enquadramento no cargo de 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal